



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 136, de 16 de junho de 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026, inciso V, do Art. 1º (Doc. SEI nº 6157245), considerando o teor do DESPACHO 970/2026/UFCINFRA/REITORIA (Doc. SEI nº 6399470) e demais documentos constantes no processo SEI nº 23067.019816/2026-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor Titular e Gestor Suplente do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 16745 (Doc. SEI nº 6257367), celebrado entre esta Universidade Federal do Ceará - UFC e a Secretaria de Educação Superior - SESU, que tem por objeto o Apoio à IFES - custeio UFC, conforme respectivo Plano de Trabalho vinculado (Docs. SEI nº 6257368).

**Equipe de Gestão do TED:**

**I – Gestor Titular:**

Antônio José Sousa Dias Júnior SIAPE nº 2280022;

Lotado na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFC-INFRA.

**II – Gestor Suplente:**

Renato Guerreiro Araújo, SIAPE nº 2355601;

Lotado na Superintendência de Infraestrutura/UFC-INFRA

**Art. 2º** Compete aos gestores designados exercer as atividades de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, observadas as disposições do Decreto nº 10.426/2020 e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** O presente ato de designação deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da UFC), em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 10.426/2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/06/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6426302** e o código CRC **0C40E892**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.014064/2026-66

SEI nº 6426302